



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, torna pública a Ata da 9ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 26 de outubro de 2022, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 26/10/2022

- **Hora de início:** 09h

- **Duração da Reunião:** 55min15

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Vice-Presidente:** Adia Pereira Moraes (presidiu a reunião)

- **Conselheiros(as) Presentes (5):**

Governamentais (1): Sirley Rosário Corsino do Carmo - SEDUC

Sociedade Civil (4): José Roberto Candido Silva - Suplente - FEDER; Adia Pereira Moraes, Titular e, Suely Passos de Souza, Suplente - CRESS; Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani - Titular - Associação Pestalozzi;

- **Convidados Presentes (1):** Douglas Henrique Cunha, Assessor do FEAS;

- **Registro da Reunião:** Assessor Marines Maciel Paixão Silva

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 5170/2022/SEAS-CEASRO (0032954307)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (2)** SEAS e SESAU

- **Faltas Justificadas (4):** SEAS e SESAU

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	Descrição:	Assistir na gravação:
1	Informes;	1min44
2	Transferência de bens (cadeiras) Despacho SEAS-CAS (0032863333);	7min20
3	II Encontro Rondoniense de Conselheiros Municipais de Assistência Social;	10min52

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022, as 9h, por meio híbrido, foi realizada a 9ª Reunião Ordinária do exercício, do Conselho Estadual de Assistência Social, na presença dos conselheiros acima elencados. A reunião foi convocada através do Ofício nº 5170/2022/SEAS-CEASRO e foi conduzida pela vice-presidente Adia Pereira Moraes, tendo em vista o presidente encontrar-se em férias. Em ato contínuo foi verificado o quórum, logo após a vice-presidente deu bom dia a todos e iniciou a reunião. A assessora Marines fez a leitura da pauta do dia e apresentou os informes que foram sobre o 57º FONACEAS, informando que os processos necessários para participação do CEAS foram abertos no SEI e que estão tramitando, e sobre o Ofício Circular nº 1/2022/CNAS/SE/CF/MC, que recomenda aos CEAS e CAS-DF que façam gestão junto as bancadas dos seus respectivos estados e municípios no Congresso Nacional, visando a manutenção e/ou recomposição dos recursos orçamentários e financeiros da Assistência Social para o exercício de 2023 no âmbito do Estado, Distrito Federal e Município, de forma a preservar a continuidade da prestação dos serviços socioassistenciais do SUAS, bem como, o documento informa que o CNAS emitiu a Manifestação de Repúdio - PLOA 2023 frente a redução de aproximadamente 96% dos recursos relativos as despesas discricionárias da política de assistência social. Ficou acordado favoravelmente que todos fariam estudos sobre o material do CNAS e que se discutiria na próxima reunião (5min40). Passando para pauta 2, o assessor do FEAS, Douglas Cunha, fez os esclarecimentos sobre a transferência de bens (7min20) sendo aprovado por unanimidade a transferência das cadeiras para SECOM. No que tange a pauta 3, ficou acordado que os conselheiros inscritos no II Encontro Rondoniense de Conselheiros Municipais de Assistência Social também estarão disponíveis para colaborar com a organização do evento caso necessite. Sobre a pauta 4 foi lida e discutida a minuta do Plano de Ação do CEAS para 2023, todos foram favoráveis as ações propostas no plano, ficando para assessora Marines providenciar os ajustes iniciais (capa, objetivo, justificativa, etc.), e posteriormente encaminhar aos e-mails dos conselheiros (53min31). Cumprindo-se a pauta do dia, a vice-presidente Adia agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, a senhora vice-presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Inserir na pauta da próxima reunião a Manifestação de Repúdio do CNAS sobre a PLOA 2023 frente a redução de aproximadamente 96% dos recursos relativos as Despesas Discricionárias da política de assistência social;	5min40
2	Confeccionar Resolução aprovando a transferência de bens do FEAS para SECOM;	7min20
3	Ajustar a minuta do Plano de Ação do CEAS para 2023 e encaminhar aos e-mails dos conselheiros.	53min31

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/em6e5CGACow6dFs>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Ordinária

- **Data:** 30/11/2022

- **Horário:** 9h

ADIA PEREIRA MORAES

Conselheira Vice-Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Adia Pereira Moraes, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SUELY PASSOS DE SOUZA, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo, Chefe de Núcleo**, em 10/11/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 11/11/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033352240** e o código CRC **6B268D77**.